



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3028

Data 05/07/21 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1.237

Autor **VEREADORA DANIELA HALL - PSD**

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Henrique Sartori de Almeida Prado, ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor Waldno Pereira de Lucena e ao Secretário Adjunto de Saúde e responsável pelo Setor de Imunização, Senhor Edvan Marcelo Moraes Marques, solicitando:

1. A inclusão dos Advogados na lista de prioridades de vacinação da Covid-19.

JUSTIFICATIVA

A pandemia causada pela Covid-19 impactou grandemente o sistema do Poder Judiciário. No entanto, o acesso à justiça é um direito básico que não pode ser interrompido.

Assim, ao contrário do pensamento da maioria, os tribunais adaptaram suas rotinas e suas logísticas para continuar desempenhando suas funções.

Neste cenário, a advocacia **NÃO PAROU!**

Os advogados são indispensáveis à promoção e administração da justiça social. Ele assegura, na esfera jurídica, a todos os cidadãos a observância a seus direitos constitucionais e legais. Quem já foi acusado de algum ilícito e sofreu processo penal conhece a importância do trabalho da defesa, visando aclarar os fatos, superar as arbitrariedades e fazer triunfar a justiça.

Nesse momento conturbado por causa da pandemia do coronavírus a importância do advogado é indiscutível. Assim como qualquer cidadão, ele também está vivenciando a situação atual, mas, devido a seu conhecimento especializado, consegue discernir o legal do ilegal com mais clareza. Ademais, diante das inúmeras medidas provisórias e normas aprovadas nas áreas trabalhista, previdenciária, de família, de

Lido
Na Sessão de 05/07/21



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº _____

Autor **VEREADORA DANIELA HALL - PSD**

trânsito e do consumidor, o profissional em advocacia passa dias e mais dias estudando para oferecer a melhor ajuda.

Por certo, o coronavírus tem causado repercussão em diversos aspectos de nossa vida. Independentemente da área, seja trabalhista, familiar, do consumidor ou previdenciária, seus direitos continuam existindo e precisam ser exigidos imediatamente. Imagine a quantidade de ações judiciais abertas após o transcorrer da atual situação.

Por isso, ressaltamos a **importância do advogado durante o coronavírus**. Através de seus conselhos e orientações, o profissional especializado oferece assistência, requerem os documentos necessários e agiliza o processo sem a necessidade de sair de casa. Quando a conjuntura atual se estabilizar, o processo já estará encaminhado, próximo da sentença final e você não precisará enfrentar toda aquela burocracia e lentidão.

Sendo assim, fica feito o nosso pedido, na certeza de sermos atendidos.

Plenário Weimar Torres, 05 de julho de 2021.


DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3029

Data 05 / 07 / 21 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1238

Autor **VEREADORA DANIELA HALL - PSD**

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Henrique Sartori de Almeida Prado e ao Secretário Municipal de Fazenda, Senhor Everson Leite Cordeiro, solicitando:

1. Estudo para a elaboração de um REFIS para o setor de eventos.

JUSTIFICATIVA

Estamos vivendo um período de muitas incertezas, onde a pandemia provocada pela COVID-19 tem trazido grandes dificuldades e provações, e o seu avanço fez estremecer as bases até das mais sólidas economias mundiais.

O setor que mais sofreu com a pandemia do Covid-19, sem dúvida nenhuma, foi o setor de eventos em razão do distanciamento social imposto por essa doença que já ceifou a vida de mais de meio milhão de brasileiros.

A Câmara Municipal recebeu na pré-pauta de hoje (05 de julho de 2021) diversos representantes do setor que protocolizaram o pedido anexo e entre eles está o pedido de liberação gradual e planejada dos eventos em nosso município. O documento protocolado por eles segue anexo.

Sendo o que tinha para lhe apresentar, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Weimar Torres, 05 de julho de 2021.

DANIELA WELER WAGNER HALL

VEREADORA - PSD

Lido
Na Sessão de 05.07.21.

Dourados/MS, 05 de Julho de 2021.

Ao Exmo. Senhor
Alan Aquino Guedes de Mendonça
Dourados – Mato Grosso do Sul

Senhor Prefeito,

Estamos vivendo um período de muitas incertezas, onde a pandemia provocada pela COVID-19 tem trazido grandes dificuldades e provações, e o seu avanço fez estremecer as bases até das mais sólidas economias mundiais.

São louváveis todos os esforços enviados pelos governos, e em nosso município não é diferente, no sentido de contenção da pandemia e preservação do todo.

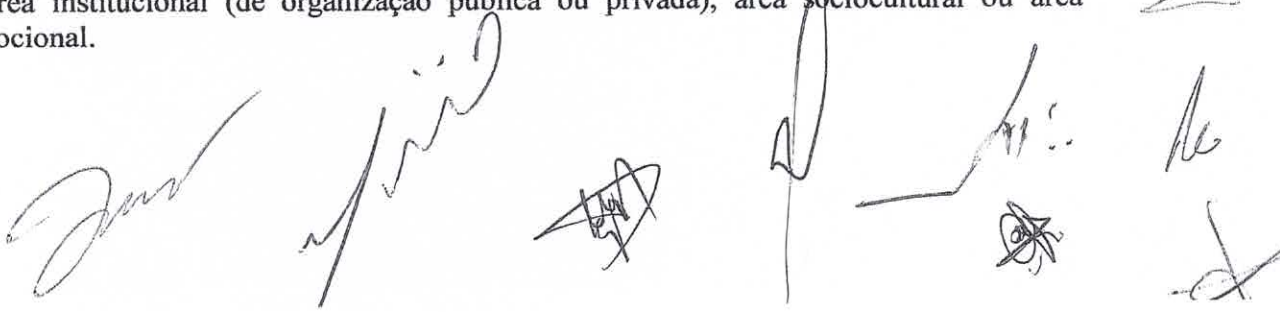
Não podemos ignorar as reiteradas manifestações do Governo Federal e do Ministério da Saúde – a quem precipuamente incumbe o monitoramento da pandemia e a adoção de todas as medidas de prevenção, controle e tratamento, segundo os critérios recomendados pela OMS – no sentido de que o cenário não demanda as medidas de isolamento total e quarentena, especialmente nos parâmetros e formatos visualizados pelos primeiros decretos nos estados e municípios. Da mesma forma, o Governo Federal e o Ministério da Saúde tem se manifestado no sentido de que as atividades sociais e econômicas devem seguir seu curso regular, dentro de uma organização e regramento que observe irrestritamente as medidas de precaução tendentes ao permanente combate à pandemia do Covid-19, a fim de que não haja recessão nos elementos essenciais como alimentos, medicamentos, produtos de saúde em geral, para o custeio dos próprios sistemas público e privado de saúde, manutenção de empregos e renda, pagamento dos salários nas esferas públicas e privada e, enfim, para que não haja um colapso irreversível da economia brasileira.

Diante disso, os Buffet de Dourados e todos os seguimentos voltados a eventos tais como (som, iluminação, cerimoniais, salão de festas, dj, bandas, decoradores etc.), ouvido o intenso apelo de seus representados e seus funcionários, pedem a Vossa Excelência, que se possibilite o retorno gradativo das atividades com um número maior de convidados.

Assim apresentamos algumas sugestões:

LIBERAÇÃO DOS EVENTOS DE IMEDIATO

O evento é uma atividade que reúne pessoas e que possui um objetivo específico de realização por uma organização. Está presente na sociedade com contextos específicos, seja em área institucional (de organização pública ou privada), área sociocultural ou área promocional.

The bottom of the document features several handwritten signatures and initials in black ink. From left to right, there is a large, flowing signature, followed by a more compact signature, a small mark resembling a triangle with a dot inside, a vertical line, a signature that appears to be 'H.S.', and finally, a signature that looks like 'H.C.' and another partially visible one on the far right.

Visando o momento de pandemia em que vivemos e a dificuldade desse setor em se manter vivo e atuante no Mercado, pois os mesmos se encontram proibidos de exercerem suas funções a quase dezesseis meses, propomos algumas observações e mudanças para os próximos decretos, para que possa ser mais permanente e eficaz contra a covid-19.

Existem vários conceitos de eventos, mas os que daremos ênfase para nosso propósito são esses:

Classificação

Os eventos são classificados de acordo com o porte, a abrangência, o perfil dos participantes ou período de realização, dentre outras categorias de análise. A classificação vai depender da forma que o evento é analisado, pois poderá ter outras classificações.

Em nossos pedidos solicitamos a liberação dos eventos listados e classificados a baixo, com número máximo de 120 pessoas, ou limitados a 40% da capacidade do local, caso o mesmo não tenha capacidade suficiente para atingir o teto máximo descrito acima, os eventos devem ocorrer em salões de eventos e com empresas que possuam os protocolos de biossegurança, sendo eles registrados na secretaria de saúde de Dourados, visando acabar ou diminuir os eventos clandestinos que ocorrem em nossa cidade por "pessoas ou empresas" que não sigam as normas de biossegurança contribuindo assim para o aumento dos casos de covid-19 em nosso município.

Os eventos serão classificados dessa maneira:

Sociais: são eventos de interesse comum, que visa à confraternização, familiar, Ex.: aniversários e casamentos.

Sendo executados em salões, com equipes que possuam o projeto de biossegurança seguidos rigorosamente e protocolados na secretária de saúde, com limitação de pessoas conforme descrito acima.

Técnico-científico: são eventos com caráter de estudo, com contribuição para o campo do saber de determinado assunto. Ex.: seminários, Colações de grau, congressos, jornadas, semanas acadêmicas, palestras, curso, etc.

Estes eventos devem ser executados em salões, ginásios ou auditórios, seguindo a capacidade total de pessoas descrito acima, mantendo o distanciamento de pessoas e assentos de no mínimo 1,5 mts entre um assento e outro, não podendo ser oferecido aos participantes nenhum tipo de alimentação, evitando assim a aglomeração de pessoas no local.

Religiosos: trata de assuntos religiosos, seja qual for o credo. Ex.: Missas, cultos e encontros religiosos, cerimônias de casamentos, batizados, etc.

Podemos manter como está pois já atende toda a comunidade.

Empresariais: são eventos que fazem parte de realizações de uma ou mais empresas. Ex.: feiras, exposições, convenções, roda de negócios, etc. (devem ser analisados pela prefeitura e seu comitê)

NESSECIDADES DO SETOR

The bottom of the page features several handwritten signatures and marks. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, there is a signature that appears to be 'M. P.' followed by a checkmark. To the right of the checkmark is another signature. Further right, there is a signature that looks like 'H. L.'. On the far right, there are several smaller, less distinct marks and signatures, including one that looks like 'P.' and another that is a simple checkmark.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3030

Data 05 / 07 / 21 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1239

Autor **VEREADORA DANIELA HALL - PSD**

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Henrique Sartori de Almeida Prado e ao Presidente do Comitê de Enfrentamento à Covid-19, Senhor Davi Tibiriçá Caravelas, solicitando:

1. Estudo para a liberação gradual e planejada dos Eventos em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Estamos vivendo um período de muitas incertezas, onde a pandemia provocada pela COVID-19 tem trazido grandes dificuldades e provações, e o seu avanço fez estremecer as bases até das mais sólidas economias mundiais.

O setor que mais sofreu com a pandemia do Covid-19, sem dúvida nenhuma, foi o setor de eventos em razão do distanciamento social imposto por essa doença que já ceifou a vida de mais de meio milhão de brasileiros.

A Câmara Municipal recebeu na pré-pauta de hoje (05 de julho de 2021) diversos representantes do setor que protocolizaram o pedido anexo e entre eles está a elaboração de um Refis para as dívidas municipais.

Sendo o que tinha para lhe apresentar, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Weimar Torres, 05 de julho de 2021.

DANIELA ~~WEILER~~ WAGNER HALL

VEREADORA - PSD

Lido

Na Sessão de 05/07/21

Dourados/MS, 05 de Julho de 2021.

Ao Exmo. Senhor
Alan Aquino Guedes de Mendonça
Dourados – Mato Grosso do Sul

Senhor Prefeito,

Estamos vivendo um período de muitas incertezas, onde a pandemia provocada pela COVID-19 tem trazido grandes dificuldades e provações, e o seu avanço fez estremecer as bases até das mais sólidas economias mundiais.

São louváveis todos os esforços enviados pelos governos, e em nosso município não é diferente, no sentido de contenção da pandemia e preservação do todo.

Não podemos ignorar as reiteradas manifestações do Governo Federal e do Ministério da Saúde – a quem precipuamente incumbe o monitoramento da pandemia e a adoção de todas as medidas de prevenção, controle e tratamento, segundo os critérios recomendados pela OMS – no sentido de que o cenário não demanda as medidas de isolamento total e quarentena, especialmente nos parâmetros e formatos visualizados pelos primeiros decretos nos estados e municípios. Da mesma forma, o Governo Federal e o Ministério da Saúde tem se manifestado no sentido de que as atividades sociais e econômicas devem seguir seu curso regular, dentro de uma organização e regramento que observe irrestritamente as medidas de precaução tendentes ao permanente combate à pandemia do Covid-19, a fim de que não haja recessão nos elementos essenciais como alimentos, medicamentos, produtos de saúde em geral, para o custeio dos próprios sistemas público e privado de saúde, manutenção de empregos e renda, pagamento dos salários nas esferas públicas e privada e, enfim, para que não haja um colapso irreversível da economia brasileira.

Diante disso, os Buffet de Dourados e todos os seguimentos voltados a eventos tais como (som, iluminação, cerimoniais, salão de festas, dj, bandas, decoradores etc.), ouvido o intenso apelo de seus representados e seus funcionários, pedem a Vossa Excelência, que se possibilite o retorno gradativo das atividades com um número maior de convidados.

Assim apresentamos algumas sugestões:

LIBERAÇÃO DOS EVENTOS DE IMEDIATO

O evento é uma atividade que reúne pessoas e que possui um objetivo específico de realização por uma organização. Está presente na sociedade com contextos específicos, seja em área institucional (de organização pública ou privada), área sociocultural ou área promocional.

Visando o momento de pandemia em que vivemos e a dificuldade desse setor em se manter vivo e atuante no Mercado, pois os mesmos se encontram proibidos de exercerem suas funções a quase dezesseis meses, propomos algumas observações e mudanças para os próximos decretos, para que possa ser mais permanente e eficaz contra a covid-19.

Existem vários conceitos de eventos, mas os que daremos ênfase para nosso propósito são esses:

Classificação

Os eventos são classificados de acordo com o porte, a abrangência, o perfil dos participantes ou período de realização, dentre outras categorias de análise. A classificação vai depender da forma que o evento é analisado, pois poderá ter outras classificações.

Em nossos pedidos solicitamos a liberação dos eventos listados e classificados a baixo, com número máximo de 120 pessoas, ou limitados a 40% da capacidade do local, caso o mesmo não tenha capacidade suficiente para atingir o teto máximo descrito acima, os eventos devem ocorrer em salões de eventos e com empresas que possuam os protocolos de biossegurança, sendo eles registrados na secretaria de saúde de Dourados, visando acabar ou diminuir os eventos clandestinos que ocorrem em nossa cidade por "pessoas ou empresas" que não sigam as normas de biossegurança contribuindo assim para o aumento dos casos de covid-19 em nosso município.

Os eventos serão classificados dessa maneira:

Sociais: são eventos de interesse comum, que visa à confraternização, familiar, Ex.: aniversários e casamentos.

Sendo executados em salões, com equipes que possuam o projeto de biossegurança seguidos rigorosamente e protocolados na secretária de saúde, com limitação de pessoas conforme descrito acima.

Técnico-científico: são eventos com caráter de estudo, com contribuição para o campo do saber de determinado assunto. Ex.: seminários, Colações de grau, congressos, jornadas, semanas acadêmicas, palestras, curso, etc.

Estes eventos devem ser executados em salões, ginásios ou auditórios, seguindo a capacidade total de pessoas descrito acima, mantendo o distanciamento de pessoas e assentos de no mínimo 1,5 mts entre um assento e outro, não podendo ser oferecido aos participantes nenhum tipo de alimentação, evitando assim a aglomeração de pessoas no local.

Religiosos: trata de assuntos religiosos, seja qual for o credo. Ex.: Missas, cultos e encontros religiosos, cerimônias de casamentos, batizados, etc.

Podemos manter como está pois já atende toda a comunidade.

Empresariais: são eventos que fazem parte de realizações de uma ou mais empresas. Ex.: feiras, exposições, convenções, roda de negócios, etc. (devem ser analisados pela prefeitura e seu comitê)

NESSECIDADES DO SETOR

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, located at the bottom of the page. There are approximately seven distinct marks, including full signatures and various sets of initials, some of which are crossed out or written over.

Data para retomada dos eventos: as empresas de eventos necessitam de uma data definida para retomada de suas atividades.

Sugestão: eventos com pessoas vacinadas pois hoje na data de 05 de Julho já estamos com a idade 38 anos, e acreditamos que até o mês de Agosto já estaremos com a grande maioria da população vacinada.

Vacinação para os profissionais do setor de eventos: solicitamos a vacinação imediata para todos os profissionais de eventos pois com a retomada dos mesmos precisamos estar com toda a equipe imunizada.

Mudança da data do decreto: na última reunião com o sr Prefeito foi levantado o fato de mudança na data do decreto de quinta-feira para terça-feira de cada semana, facilitando a organização ou paralização dos eventos já agendados.

Refiz de débitos municipais: solicitamos que a exemplo da decisão tomada pelo governo Estadual e Federal os débitos municipais sejam parcelados ou isentos para as empresas com CNPJ voltadas ao setor de eventos IPTU, ISS, Alvarás dentro outros impostos, (ex: buffet, cerimoniais, músicos, decoradores, fotógrafos)

Finalizamos e observamos que os eventos que atendem nosso setor são:

Sociais, Técnico-científico e religiosos, estes poderão ajudar na retomada dos trabalhos desta classe, que foi a mais prejudicada e que sofre com os efeitos da pandemia, podendo assim gerar renda e emprego a muitos que estão passando dificuldades em nosso município.

Acreditamos que juntos, com serenidade, perseverança e resiliência, conseguiremos sair desta situação tão particularmente dramática.

Certos de poder contar com vossa compreensão, aguardamos sua resposta.

Atenciosamente,

Buffet Laudir

Buffet João e Maria

Carlinhos Buffet

Cerimonial Oceano Azul

Evento MS

DZM eventos

João L. B. (Laudir)
Juscilino Rodrigues Cabral

Procurador (Laudir)

Procurador (Laudir)